



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 379/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta referente às **Emendas Parlamentares Nº. 15218 (Eunício Lopes de Oliveira) e 6589 (André Peixoto Figueiredo Lima)** apresentada pelo Município do **CRATO**, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde, no valor total de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Posto de Saúde Vila Padre Cícero (CNES 2415046)	59.690,00	11737.471000/1130-03
Centro de Saúde Dr. Fábio Pinheiro Esmeraldo (CNES 2663910)	72.370,00	
Posto de Saúde Vila São Bento (CNES 6888267)	59.940,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>192.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS